



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS
EDITAL Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês)

A Faculdade de Letras da Universidade Federal Goiás - UFG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NuLI) da UFG, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF-Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores vigentes da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a 1 (uma).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na secretaria da Diretoria da Faculdade de Letras, piso superior do Bloco Bernardo Élis, telefone (62) 3521-1160.

2.2 As inscrições estarão abertas durante o período de 21 de setembro a 17 de outubro das 9h às 12h.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.3.1 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Formulário de inscrição, disponível no Anexo A.

2.4.2 Comprovação de vínculo com instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), Siape da IES (no caso das federais) ou registro específico de outras instituições públicas.

2.4.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhado do original.

2.4.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

2.4.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, realizado nos últimos cinco anos, em nível mínimo C1 do Quadro Comum de Referência Europeu.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:

3.1.1 Alunos da instituição matriculados nos cursos de licenciatura em Letras Inglês.

3.1.2 Alunos da instituição matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística, desde que licenciados em Letras Inglês.

3.1.3 Servidores técnico-administrativos da IES licenciados ou licenciandos em Letras Inglês.

3.1.4 Professores visitantes da área de língua inglesa da IES.

3.1.5 Docentes da área de língua inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras – Inglês, desde que com dedicação de 20 horas semanais.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1 O concurso será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.2 A avaliação didática consistirá na ministração de uma aula prática, em língua inglesa, cujo tema será “Preparatório para Exames de Proficiência em Língua Inglesa: leitura e compreensão oral”, sendo a duração mínima de 15 minutos e a máxima de 20 minutos.

4.3 A avaliação didática será realizada no dia **21 de outubro de 2016** nas dependências da Faculdade de Letras. A ordem de chamada para a realização da avaliação didática obedecerá à mesma da inscrição do candidato – vide Anexo B.

4.4 Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

4.5 Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais: quadro branco, pincel e datashow. Quaisquer outros materiais devem ser providenciados pelo candidato.

4.6 É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.7 Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, e avaliando os seguintes itens:

a.	A organização da aula	(2,5 pontos)
b.	A seleção e adequação do(s) conteúdo(s)	(2,5 pontos)
c.	Os procedimentos metodológicos	(2,5 pontos)
d.	A adequação do conhecimento linguístico do candidato ao nível de proficiência exigido	(2,5 pontos)

4.8 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.9 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.10 A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 2 (dois) professores, e presidida pelo Coordenador Geral ou Coordenador Pedagógico do Núcleo de Línguas na UFG.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

5.1.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários, para atuar, **prioritariamente**, no Campus Samambaia e, eventualmente, no Campus Universitário.

5.1.3 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

5.1.4 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1 As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1 acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online;

6.1.2 conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

6.1.3 ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização;

6.1.4 orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5 participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NuLi ou pelo Núcleo Gestor;

6.1.6 responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e o máximo de 20 alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;

6.1.7 no caso de não fechamento das 3 turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais.

6.1.8 responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

6.1.9 credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10 informar, via diário de classe, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.11 zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

6.1.12 participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

6.1.13 auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

6.1.14 preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.15 garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

6.2 O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado da homologação das inscrições será no dia **18 de outubro de 2016**, divulgado nos quadros de avisos da Faculdade de Letras da UFG e no site <http://www.lettras.ufg.br>

7.1.1 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação da homologação das inscrições.

7.2 A divulgação da lista dos candidatos aprovados na avaliação didática, com a respectiva classificação, será no dia **25 de outubro de 2016**, apresentada nos quadros de avisos da Faculdade de Letras da UFG e no site <http://www.lettras.ufg.br>

7.2.1 O prazo para a interposição de recursos ao resultado da avaliação didática será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado;

7.2.2 A solicitação do recurso deverá ser entregue na secretaria da Diretoria da Faculdade de Letras, piso superior do Bloco Bernardo Élis, no horário das 8h30h às 11h30;

7.2.3 A divulgação do resultado dos recursos será feita no dia **28 de outubro de 2016**, por meio dos quadros de avisos da Faculdade de Letras da UFG e no site <http://www.lettras.ufg.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

7.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia **31 de outubro de 2016** nos quadros de avisos da Faculdade de Letras da UFG e no site <http://www.lettras.ufg.br>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

8.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Goiânia, de setembro de 2016.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira

Coordenadora Geral do Programa IsF na Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo

Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR NUCLI-UFG

Esta ficha deverá ser entregue na secretaria da Diretoria da Faculdade de Letras, piso superior do Bloco Bernardo Élis, no horário das 8h30h às 11h30, seguindo o edital.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO A PROFESSOR DO NUCLI-UFG			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:			
VÍNCULO INSTITUCIONAL:	UFG ()	UEG ()	INSTITUTO FEDERAL ()
	() professor matrícula _____ () estudante matrícula _____		
	() servidor matrícula _____ () outro. Qual? _____		
ENDEREÇO:			
TELEFONE FIXO:			
CELULAR/OPERADORA:			
EMAIL:			
REGISTRO GERAL:		ORGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:			

2. É LICENCIANDO/LICENCIADO EM LETRAS INGLÊS?		
Licenciado: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:
Licenciando: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:

3. POSSUI COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTA CHAMADA)?	
SIM ()	QUAL?
	PONTUAÇÃO/NÍVEL Quadro Comum Referência (QCR):
	DATA/ANO:
	PREVISÃO PARA RECEBER RESULTADO:

4. POSSUI EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA?	
SIM ()	NÃO ()
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique se tem experiência em ministração de cursos preparatórios para exames internacionais de proficiência e/ou para fins acadêmicos.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

--

5. ASSINALE ABAIXO OS HORÁRIOS EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO NucLI/UFG, CONSIDERANDO QUE O PROFESSOR DEVERÁ TER 20 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO NO NucLI:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sábado	() manhã		() tarde		

6. ASSINALE OS CURSOS QUE VOCÊ SE SENTE MAIS À VONTADE/PREPARADO EM MINISTRAR. INDICAR A ORDEM DE PREFERÊNCIA, MARCANDO 1 PARA O CURSO DE MAIOR INTERESSE E 5 PARA O DE MENOR INTERESSE:

Compreensão Oral e Conversação em língua inglesa	
Preparatório para TOEFL	
Inglês para fins específicos - aspectos culturais e vivência acadêmica	
Curso Conversação e Pronúncia em Língua Inglesa	
Compreensão e expressão oral por meio de filmes e música	
Estratégias de Leitura em Língua Inglesa	
Preparatório para exames de suficiência - writing	
Preparatório para exames de suficiência - reading	
Preparatório para exames de suficiência - listening	

7. LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:

--

8. RECEBE BOLSA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL DE ALGUM PROJETO INSTITUCIONAL?

SIM ()	QUAL?	NÃO ()
----------------	--------------	----------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

OBS.: O PROFESSOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE:

- 1) NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, RECEBER OUTRA BOLSA GOVERNAMENTAL AO SE VINCULAR AO NUCLI-UFG, COM EXCEÇÃO DE BOLSA TUTOR UAB;
- 2) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS SEMANAIS E PARTICIPAR DE TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO NUCLI;
- 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAIS, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES E ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS;
- 4) DEVERÁ COMPARECER ÀS REUNIÕES PEDAGÓGICAS GERAIS NOS DIAS E HORÁRIOS DETERMINADOS.

ACEITE DO CANDIDATO

DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO Nucli/UFG – PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Anexo B

Inscrição	Horário
001 _____	21/10/2016 13h30
002 _____	21/10/2016 13h50
003 _____	21/10/2016 14h10
004 _____	21/10/2016 14h30
005 _____	21/10/2016 14h50
006 _____	21/10/2016 15h10
007 _____	21/10/2016 15h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS